Lauro de Freitas (BA), 15 de Abril de 2019

À

**PARANAPANEMA S/A**

Via do Cobre, n.° 3.700

Área Industrial Oeste

Pólo Petroquímico de Camaçari

Dias D’Ávila - Bahia

CEP: 42.850-000.

At.: Diego Orge/Suprimentos

Ref.: C-403.2019 - Serviço de refratário da laminação - 10552015.

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-933-L/19**- **REV 05** para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

1. **OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de construção civil para serviço de demolição e montagem refratária na laminaçãono âmbito da Paranapanema, localizada em Dias D’Ávila, Bahia.

1. **ESCOPO**

* Demolição e montagem completa do revestimento refratário do Forno Asarco, Forno de Espera, Calha e Escorificador – Contratada. (Conforme Anexo I – Projeto Executivo e Lista de Materiais);

**OBS:** Estamos prevendo, que será substituído o cilindro do Forno de espera, necessário demolir o refratário e aguardar por 24 horas para a substituição do cilindro e depois iniciar a montagem do refratário no cilindro;

* Realizar isolamento térmico – Contratada. (Conforme Anexo III – Lista de Atividades de Conforto Térmico);
* Realizar substituição do isolamento de vermiculita na base do Forno Asarco.

1. **OBRIGAÇÕES DA RISOTERM**

# Fornecer toda mão de obra especializada, inclusive supervisão e administração, à fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

# Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão de obra a ser utilizada na execução dos trabalhos. Garantir o atendimento dos acordos sindicais estabelecidos na Convenção coletiva da categoria;

# Retirar das dependências da PARANAPANEMA qualquer dos seus funcionários cuja permanência seja considerada indesejada;

# Respeitar e cumprir todas as normas e procedimentos de segurança em vigor, nas ultimas revisões, independente da revisão do momento da contratação, vigentes nas dependências da PARANAPANEMA;

# Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos , rádio de comunicação e EPI’s necessários à execução dos serviços;

# Executar com rigor técnico em obediência aos desenhos e especificações os serviços supracitados;

# Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;

# Fornecer toda mão de obra especializada, com devidos ASO´s e treinamento de NR-33 e 35, e quais mais forem necessários, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

# Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes, de acordo com Manual de Orientação de SSMA para Contratadas, Obrigações Específicas do Memorial Descritivo e Código de Conduta;

# Fornecimento de ferramentas manuais, materiais consumíveis e iluminação em bom estado de conservação, com suas devidas manutenções;

# Instalação elétrica e a manutenção de todos os equipamentos utilizados;

# Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;

# Mobilização e desmobilização;

# Fornecimento e montagem de andaimes suficientes para as frentes de serviços;

# Plano de abastecimento para garantir o andamento da obra dentro do prazo acordado;

# Serviço de resgatistas e vigia de espaço confinado;

# Assistência medica em caso de acidentes);

# Fornecimento de 3 máquinas de corte (2 operando e 1 stand-by), com discos de corte e 2 cortadores por turno;

# Fornecimento de encarregado de abastecimento de refratário em ambos os turnos;

# Instalações de canteiros de obras, almoxarifado e vestiário; conforme normas regulamentadoras;

# Execução de serviços de demolição do revestimento refratário com marteletes pneumáticos (com potência similar ou superior ao T-21 e T-41) ou equipamentos semiautomáticos, bem como mangotes, mangueiras e abraçadeiras de segurança, dispositivo de travamento em emendas de mangueiras e mangotes para operação;

# Fornecimento de compressor para demolição de refratários, este deverá ser especificado de forma a atender toda a carga a ser suprida;

# 

# Remoção de resíduos de demolição do interior do forno e ao redor da região de trabalho que possa ter interferência para demolição refratária – metal solidificado;

# Fornecimento de técnico de segurança por turno;

# 

# Realização de 5´s no final da atividade, separando e identificando do resíduo do material;

# Técnico de planejamento para elaboração do cronograma, o mesmo deve estar fisicamente na Paranapanema no regime administrativo com no mínimo 10 dias uteis de antecedência ao início da execução do projeto. O planejamento será de responsabilidade da RISOTERM junto a empresa de mecânica e caldeiraria;

# Elaboração de ART; treinamento de PT, Lista de Presença de DDS; Check List de Equipamentos, Relatório Diário de Obra (RDO) e Relatório Final e demais documentos referentes a área de saúde, segurança e meio ambiente.

1. **OBRIGAÇÕES DA PARANAPANEMA**

# Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;

# Fornecer energia elétrica 220v / 440v e pontos de água nos locais dos serviços;

# Acesso a vestiários, sanitário e refeitório;

# Área para dispor resíduos e fornecimento de caçambas;

# Fornecimento de sala para escritório;

# Fornecimento dos materiais de aplicação, na base do forno ASARCO;

# Apoio de ponte para transporte de materiais;

# Plataforma para apoio durante a demolição da boca de carga até a zona C;

# Realizar o Resfriamento, Aquecimento e Conforto Térmico dos Fornos;

# Fornecimento de empilhadeira;

# Serviços de caldeiraria para apoio do refratário;

# Fornecimento de técnico de enfermagem para realização da aferição de pressão para trabalho em altura;

# Fornecimento do conjunto completo da máscara full face durante a demolição modalidade comodato;

# Abertura de permissão de acesso ao espaço confinado (PEC).

1. **HORÁRIO DE TRABALHO**

Os serviços serão realizados em dois turnos estendido (7:30 às 18:30 e 18:30 às 05:30), conforme legislação vigente e acordo sindical da categoria.

1. **PRAZO**

O prazo para realização dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, após o resfriamento do equipamento.

1. **PREÇO**

Nosso preço total para execução dos serviços de construção civil para demolição e montagem refratária do Forno Asarco, Forno de Espera e Escorificador , com desconto comercial especial, será de **R$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil).

OBS 01: Na composição dos preços acima, **não** estão inclusos os custos com pagamento da PPR e Prêmio de Parada que estão previstos na Convenção Coletiva da base sindical da Construção Civil.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | |  | * 1. **SERVIÇOS EXTRA**   Para outros serviços fora do escopo, propomos os valores de H/H por função, conforme tabela a baixo:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Serviços Extras** | | | | | Itens | Função | Un | Valor | | 1 | Tec. Segurança | h/h | R$ 98,00 | | 2 | Encarregado | h/h | R$ 93,50 | | 3 | Refratarista / Cortador | h/h | R$ 85,00 | | 4 | Ajudante | h/h | R$ 76,00 |  1. **VALIDADE DA PROPOSTA**   A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de entrega desta carta convite.  Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.  Atenciosamente, |  |  | |  | | |  | **Larissa Mesquita** |  |  | |  | | |  |  |  | | |  |  | | | | | |  |  | | | | | |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |
|  | | | |
|  | | | |